



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 043 – PUBLICADO EM 12 DE ABRIL DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL VI - ABRIL DE 2019

CONSELHOS MUNICIPAIS



Conselho Municipal de
Habitação de Interesse Social
Içara - SC

RESOLUÇÃO Nº 03
10 de Abril de 2019

Aprova critérios adicionais para elegibilidade e seleção dos beneficiários do Residencial “José de Alencar”, do Município de Içara/SC com recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR).

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Içara – CMHIS, em cumprimento as suas atribuições legais, que estabelecem Diretrizes e Normas da Política Municipal de Habitação – PMH e cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Lei municipal nº 2.551 de 08 de fevereiro de 2008 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, que cabe à Municipalidade a aplicação dos critérios de elegibilidade, hierarquização, seleção e indicação dos beneficiários a ser atendida nas unidades habitacionais construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial;

CONSIDERANDO, que a portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades, estabelecem que para fins de hierarquização e seleção da demanda serão observados critérios nacionais e locais,

CONSIDERANDO, Sessão Plenária Ordinária ocorrida na data de 10 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar critérios adicionais para elegibilidade e seleção dos beneficiários do Residencial “José de Alencar”, do município de Içara/SC com recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR).

Art. 2º Na seleção da demanda do Residencial “José de Alencar”, sejam considerados os critérios municipais que se seguem:

- I- Famílias residentes no município de Içara/SC há no mínimo 5 anos (cinco), comprovado com a apresentação de comprovante de residência;
- II- Famílias que habitam a, no máximo, 3,5 km de distância do centro do empreendimento, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;
- III- Famílias de que fazem parte pessoa(s) idosa(s) comprovado por documento de filiação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 10 de Abril de 2019.

DIEGO DA SILVA VITORASSI
Presidente do CMHIS



Conselho Municipal de
Assistência Social de Içara - SC

RESOLUÇÃO Nº 05
De 12 de Março de 2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara/FMAS - exercício 2018 e da destinação dos saldos reprogramados dos respectivos recursos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, conforme Lei Municipal nº 3.849 de 10/05/2016, no uso de suas atribuições que lhe confere em seu artigo 1º e artigo 3º inciso II, V em reunião ordinária realizada no dia 12 de Março de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (transferência fundo a fundo) ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara – FMAS, exercício 2018.

Art. 2º A reprogramação de saldos deverá seguir o quadro demonstrativo apresentado pelo órgão gestor na referida reunião do CMAS, que versa abaixo:

Natureza da despesa: Proteção Especial de Média Complexidade	
Destinação: custeio	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 17.773,37
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 5.902,17
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 321,12
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 23.996,66
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 23.950,99
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 23.950,99
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 45,67
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 5.177,67
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 1.053,50
Natureza da despesa: Proteção Especial de Média Complexidade	
Destinação: Investimento	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 41.471,21
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 13.771,74
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 1.094,52
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 56.337,47
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 35.040,85
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 35.040,85
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 21.296,62
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 21.296,62
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00

Natureza da despesa: Alta Complexidade	
Destinação: custeio	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 0,00
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 0,00
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 0,00
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 0,00
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 0,00
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 0,00
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 0,00
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00
Natureza da despesa: Alta Complexidade	
Destinação: investimento	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 0,00
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 0,00
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 0,00
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 0,00
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 0,00
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 0,00
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 0,00
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00
Natureza da despesa: Benefício Eventual	
Destinação: custeio	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 0,00

Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 0,00
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 0,00
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 0,00
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 0,00
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 0,00
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 0,00
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00
Natureza da despesa: Proteção Social Básica	
Destinação: custeio	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 4.456,71
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 20.568,55
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 152,07
Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 25.177,33
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 7.076,92
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 240,27
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 7.317,19
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 17.860,14
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 17.860,14
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 1.423,85
Natureza da despesa: Proteção Social Básica	
Destinação: investimento	
Saldo do exercício anterior a ser reprogramado	R\$ 22.958,79
Total repassado pelo FEAS – Exercício corrente	R\$ 45.742,85
Valor da Contrapartida Municipal (Não é obrigatório)	R\$ 0,00
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira (Jan/Dez)	R\$ 755,67

Total de recursos financeiros que foram disponibilizados ao FMAS para a execução da Política de Assistência Social no exercício corrente	R\$ 69.457,31
Despesas pagas relativas ao exercício corrente	R\$ 19.361,23
Restos a pagar de exercícios anteriores (despesas liquidadas até 31 de Janeiro e lançadas no exercício corrente)	R\$ 0,00
Total das despesas realizadas no exercício corrente	R\$ 19.361,23
Saldo de Execução da Política no Exercício	R\$ 50.096,08
Valor a ser Reprogramado para o próximo exercício	R\$ 53.536,36
Saldo a ser recolhido ao FEAS – Valor que exceder ao reprogramado para o próximo exercício.	R\$ 0,00
Restos a pagar do exercício corrente (despesas a serem liquidadas e lançadas no próximo exercício)	R\$ 0,00

Art. 3º O saldo reprogramado deverá compor Plano de Aplicação para os Serviços da Proteção Social Básica e Especial 2019, prevendo quadro de investimentos estimados para cada natureza de despesa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 12 de Março de 2019.

CRISTIANE DE SOUZA
Presidente CMAS